



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

(VIA ANHANGUERA, KM. 29 a 47)

N.º * * * * * Em * * * * * de * * * * * de 1966 * * * * *

DECRETO Nº 201, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1966.

"Nomeia em caráter interino o senhor Ari de Almeida, para exercer o cargo de Assistente de Administração"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica nomeado o senhor Ari de Almeida, para exercer em caráter interino, o cargo de Assistente de Administração da Prefeitura Municipal de Cajamar, percebendo os vencimentos mensais mediante a referencia "16", da Lei nº 208, de 14 de fevereiro de 1966, e com as obrigações próprias do referido cargo.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 16 de fevereiro de 1966.

ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.

EUTRÓPIO JACO TARCILLO BISCUOLA
Secretário Municipal